



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.526 /

"DENOMINA FRANCISCO CASSIANO DA SILVEIRA A ATUAL
RUA 'A' DO LOTEAMENTO CHÁCARA POÇOS DE CALDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO CASSIANO DA SILVEIRA, a atual rua "A" do Loteamento Chácara Poços de Caldas, com início na rua "E" e término na avenida Córrego do Meio, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE MARÇO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 935, de 11 / 03 / 94.